



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 1739/2025

SÚMULA: “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Trabalhadores Rurais para Ajuda Mútua - ATRAM, no Município de Novo Horizonte do Oeste, Estado de Rondônia”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, Estado de Rondônia, Sr. Ronaldo Delazari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Trabalhadores Rurais para Ajuda Mútua - ATRAM, inscrita no CNPJ sob o nº 63.789.986/0001-40, no Município de Novo Horizonte do Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública tem como objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados pela entidade, especialmente no âmbito de projetos sociais, capacitações e apoio à comunidade rural e à população em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 29 de agosto de 2025.

RONALDO DELAZARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1739/2025	29/08/2025

ID:	268501	Processo	Documento
CRC:	76C9E86E		
Processo:	11-57/2025		
Usuário:	SIDNEI FURTADO MENDONCA		
Criação:	29/08/2025 10:21:03	Finalização:	29/08/2025 10:23:28

MD5: 159C7E3F2E479340F232D104C09A8041

SHA256: C64E17DBBF6037D2B7F725E4CCA695BA68C7C8858AE484D982E964274AF84085

Súmula/Objeto:

LEI 1739/2025

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVO HORIZONTE DO OESTE	RO	29/08/2025 10:21:03
RONALDO DELAZARI	NOVO HORIZONTE DO OE	RO	29/08/2025 10:23:06
KAYO DHERALDY DOS REIS	Novo Horizonte do Oeste	RO	29/08/2025 10:23:13

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	29/08/2025 10:21:03
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 KAYO DHERALDY DOS REIS	CHEFE DE GABINETE	29/08/2025 10:54:25
---	-------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

 RONALDO DELAZARI	PREFEITO MUNICIPAL	29/08/2025 13:22:33
---	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 268501 e o CRC 76C9E86E.